

**Portaria nº 199/2022 –
CONCEDE férias ao
servidor JOÃO MARIA DA SILVA,
PINTOR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

Portaria nº 199/2022 Riachuelo/RN, 02 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOÃO MARIA DA SILVA**, PINTOR, inscrito no CPF/MF; 215.640.354-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, conforme o Processo Administrativo 122/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal